



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4669/2016

Edital nº 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ALVARO DANZMANN CHAVES-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 01. Sendo 66Km estrada não pavimentada, totalizando 66Km diários.

Roteiro: 06h30min – Seival x (Said) x Cerro Colorado x Leoni x Caraja x Estrada da Boa Vista x RS -357.

12horas – Roteiro Inverso.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem será de R\$ 218,41 (duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso	LIVRE	(01)	2.134.3.3.90.39.1177.1
Recurso	do	MDE	(020) 2.133.3.3.90.39.1171.2
Recurso	Salário	Educação	(1023) 2.133.3.3.90.39.1144.1023
Recurso	do	PNATE	(1024) 2.133.3.3.90.39.1165.1024
Recurso	do	PEAT	(1026) 2.133.3.3.90.39.1158.1026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

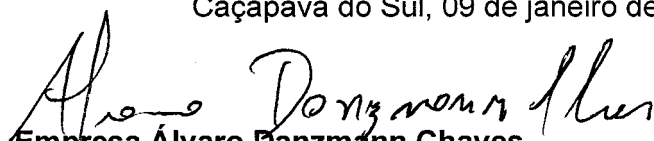
CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 2018.


Empresa Álvaro Danzmann Chaves
Contratada


Giovanni Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 61 /2018

CADASTRO.....: 10688
CONTRIBUINTE.:ALVARO DANZMANN CHAVES
CPF/CNPJ.....:23.942.981/0001-91
ENDEREÇO.....:RUA CEL CORIOLANO CASTRO , 650
COMPLEMENTO...:
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 16 de Janeiro de 2018 .

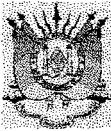
A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 9821942009821



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011609623

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 23.942.981/0001-91

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021067795

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

10/10/1918
10/10/1918
10/10/1918

10/10/1918
10/10/1918
10/10/1918

10/10/1918
10/10/1918
10/10/1918

10/10/1918
10/10/1918
10/10/1918

10/10/1918
10/10/1918
10/10/1918

10/10/1918
10/10/1918
10/10/1918

10/10/1918
10/10/1918
10/10/1918

10/10/1918
10/10/1918
10/10/1918

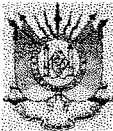
10/10/1918
10/10/1918
10/10/1918

10/10/1918
10/10/1918
10/10/1918

10/10/1918
10/10/1918
10/10/1918

10/10/1918
10/10/1918
10/10/1918

10/10/1918
10/10/1918
10/10/1918



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011609633

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ALVARO DANZMANN CHAVES**
Endereço: **RUA CEL CORIOLANO CASTRO, 650
CENTRO, CACAPAVA DO SUL - RS**
CPF: **742.681.470-04**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021067809

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ALVARO DANZMANN CHAVES, Brasileiro, Casado, RG 5054321781 / SSP - RS, CPF 74268147004, filho de CIRO JESUS GUIDUGLI CHAVES e MARIA EDILA DANZMANN CHAVES, nascido em 13/02/1973, Endereço - RUA CEL CORIOLANO CASTRO 650.

16 de Janeiro de 2018, às 18:46:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c2910f5ef7d1dde0a8b231c20f272d74**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 435

PROBLEM SET 1

1. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2$. Find the energy levels.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23942981/0001-91
Razão Social: ALVARO DANZMANN CHAVES ME
Endereço: RUA CEL CORIOLANO CASTRO 650 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020707175641206690

Informação obtida em 07/02/2018, às 13:07:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVARO DANZMANN CHAVES - ME
CNPJ: 23.942.981/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:21 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.

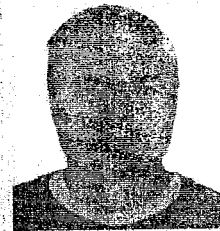
Válida até 06/08/2018.

Código de controle da certidão: **AE88.8BE7.1025.891A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ALVARO DANZMANN CHAVES		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 5054321781 SSP/DI RS		
CPF 742.681.470-04	DATA NASCIMENTO 13/02/1973	
FILIAÇÃO CIRO JESUS GUIDUGLI CHAVES MARIA EDILA DANZMANN CHAVES		
PERMISSÃO D	ACC D	CAT. HAB. D
Nº REGISTRO 00270835856	VALIDADE 12/05/2020	1ª HABILITAÇÃO 04/06/1992



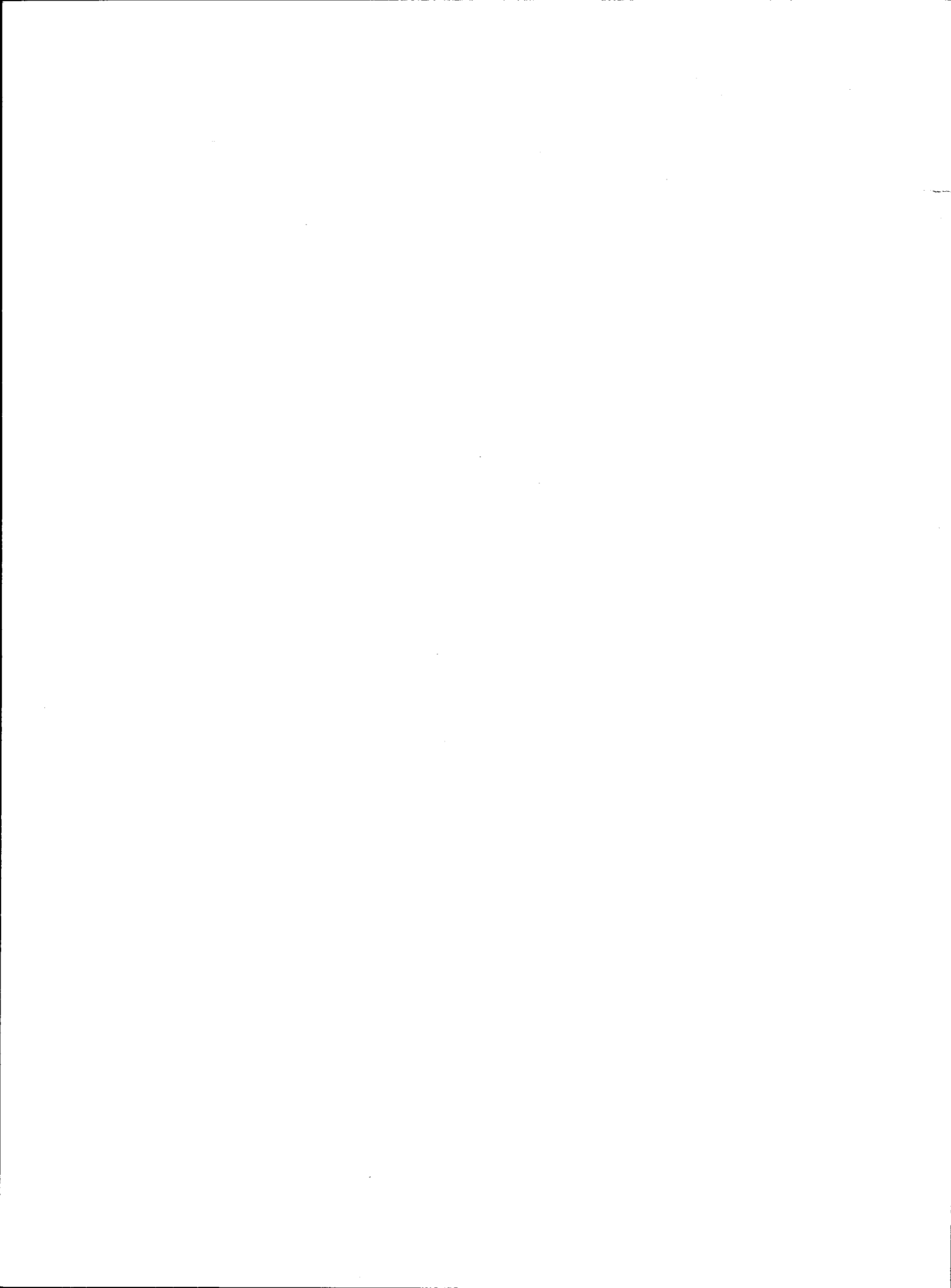
OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

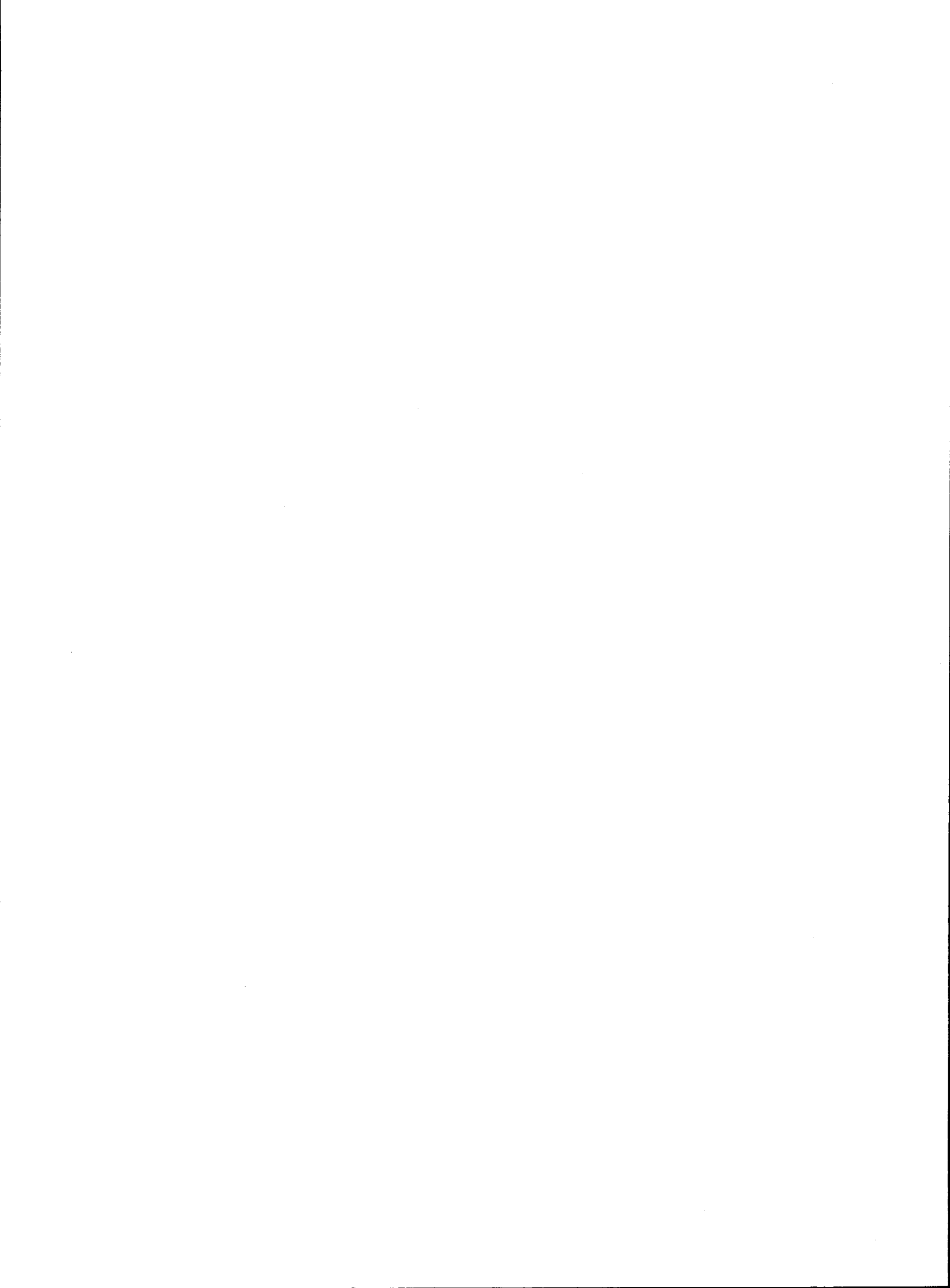
Alvaro Danzmann Chaves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CACAPAVA DO SUL, RS	DATA EMISSÃO 13/05/2015
<i>Felto Apio Spivelski</i> Helo Maria Spivelski ASSINATURA DO EMISSOR	15106250667 RS169220130

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1094578679
PROIBIDO PLASTIFICAR
1094578679







AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **07/04/2018**

Número: **07161**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	ILY4603	Chassi:	9BWGB07X24P005182
Marca:	VW/KOMBI LOTACAO	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	15 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 04.841.304/0001-32
Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS, 1695 - CENTRO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 98/2017 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 06/04/2018

CACAPAVA DO SUL, 6 de Outubro de 2017

Juliano Leão Machado
Assinatura e carimbo do IVD
RG - 1044407987
IVD - CRVA

CRVA0301 - 1044407987 - CACAPAVA DO SUL

06/10/2017 - 10:06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 013417166135
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA CÓD. RENAVAM. REN. TRC. EXERCÍCIO
01 00833351758 ***** 2017

NOME
PAULO RUISEM DA ROSA OLIVEIRA E C
A LTDA

PLACA / CNPJ
04.841.504/0001-32
PLACA
ILY4603

PLACANT/JUF
ILY4603/RS
CHASSI
9B9GB07X24P005182

ESPECÍFICO
PAS/MICROONIBUS
COMBUSTIVEL
GASOLINA

MARCA/MODELO
VW/KOMBI LOTACAO
ANO FAB. ANO MOD.
2004 2004

CAP./POT./CIL
15P/052CV
CATEGORIA
ALUGUEL

DOTA UNICA
VENC. COTA UNICA
1º BICENTO

FAIXA IPVA.
PARCELAMENTO / COTAS
2º 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
250,38 0,75 251,33 PAGO

OBSERVAÇÕES
AL FID. BANCO SANTANDER S.A. / NAC. A
TERADA A LOTACAO DE 12 P/15 PAS. / C
578352075

LOCAL
Caxapava do Sul - RS

DATA
15/05/17

Dir. Geral DETRAN/RS

PRESENCIA

DETRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RS Nº 013417166135 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2017 15/06/17

VIA
01
OPF / CNPJ
04.841.504/0001-32
PLACA
ILY4603

RENAVAM
00833351758
MARCA / MODELO
VW/KOMBI LOTACAO

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI
2004 03 9B9GB07X24P005182

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) DENATRA (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
110,80 12,31 123,12

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
4,15 0,75 251,33

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO PAGO

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.609/0001-04

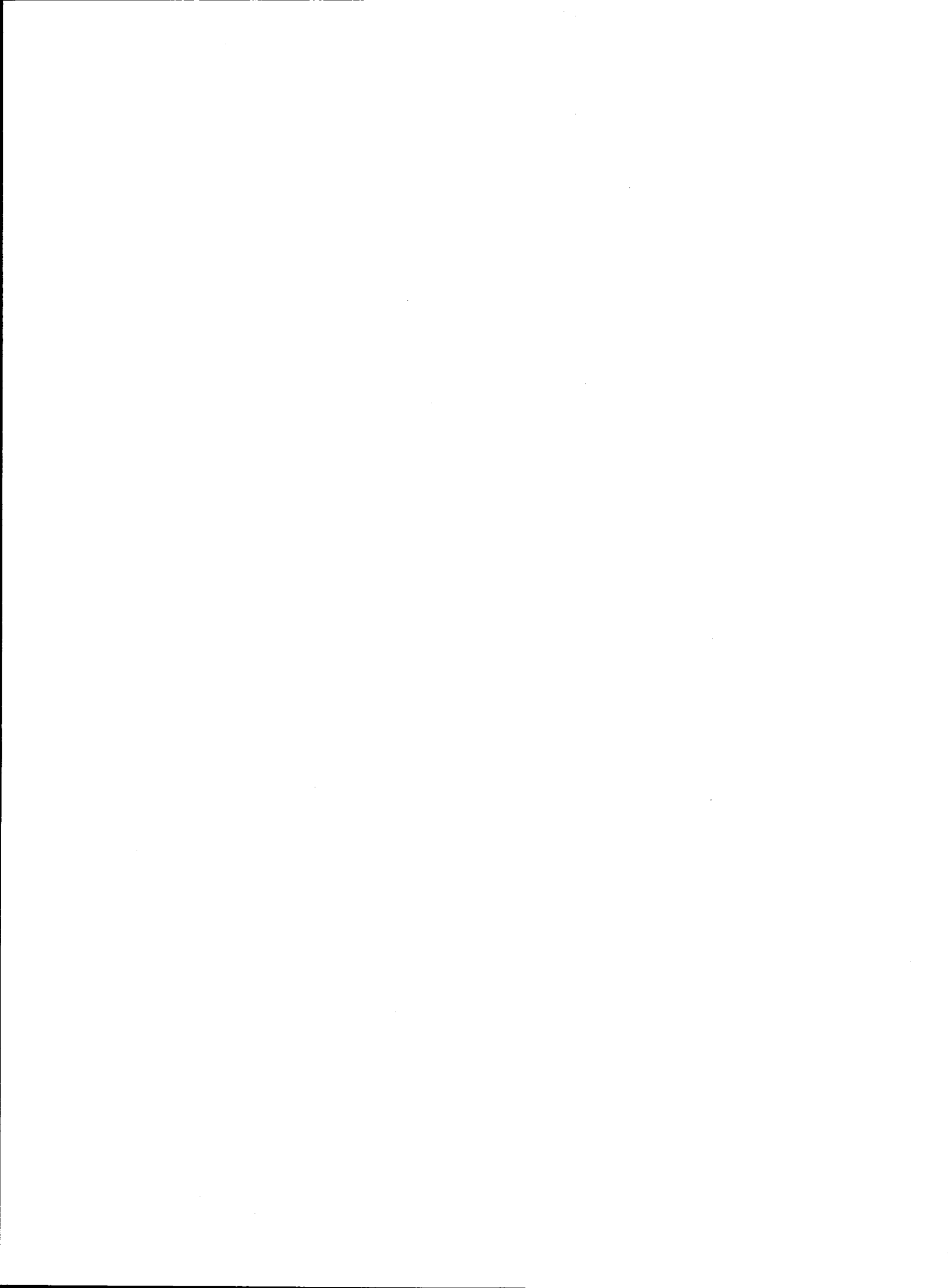
2324982

CLA000332

2007/05/17

Dir. Geral DETRAN/RS

DETRAN



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR POR PRAZO INDETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA & CIAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.841.304/0001-32, com sede comercial na Rua Tiradentes, 121, em Caçapava do Sul – RS, neste ato representado por Gládis dos Santos Oliveira, brasileira, casada, empresária, RG nº. 3019754724, CPF nº. 356.855.140-34, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 121, em Caçapava do Sul/RS

LOCATÁRIO: ÁLVARO DANZMANN CHAVES - ME, com sede na Rua Cel. Coriolano Castro, nº 650, bairro centro, CEP 96.570-000, em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ. sob o nº 23.942.981/0001-91, neste ato representada pelo seu diretor Álvaro Danzmann Chaves, brasileiro, casado, motorista, RG nº. 5054321781, CPF. nº. 742.681,470-04, residente e domiciliado na Rua Cel. Coriolano Castro, 650, CEP 96.570-000, em Caçapava do Sul/RS;

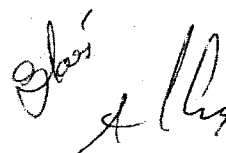
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Veículo Escolar por Prazo Indeterminado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do veículo escolar, marca/modelo VW/KOMBI LOTAÇÃO, ano de fabricação/carroceria 2004, chassi 9BWG07X24P005182, lotação 15 lugares, placa ILY 4603, certificado de propriedade 833351958, potência do motor 062 CV, gasolina, de propriedade da **LOCADORA**.

DO USO

Cláusula 2ª. O veículo, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**, para transporte escolar no roteiro Cerro Colorado definido em processo de licitação junto ao Município de Caçapava do Sul, sob pena de rescisão contratual.





DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o prazo de validade indeterminado.

DA RESCISÃO

Cláusula 4ª. É assegurada às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 5ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de um salário mínimo nacional.

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Caçapava do Sul/RS;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Caçapava do Sul, 08 de março de 2016.

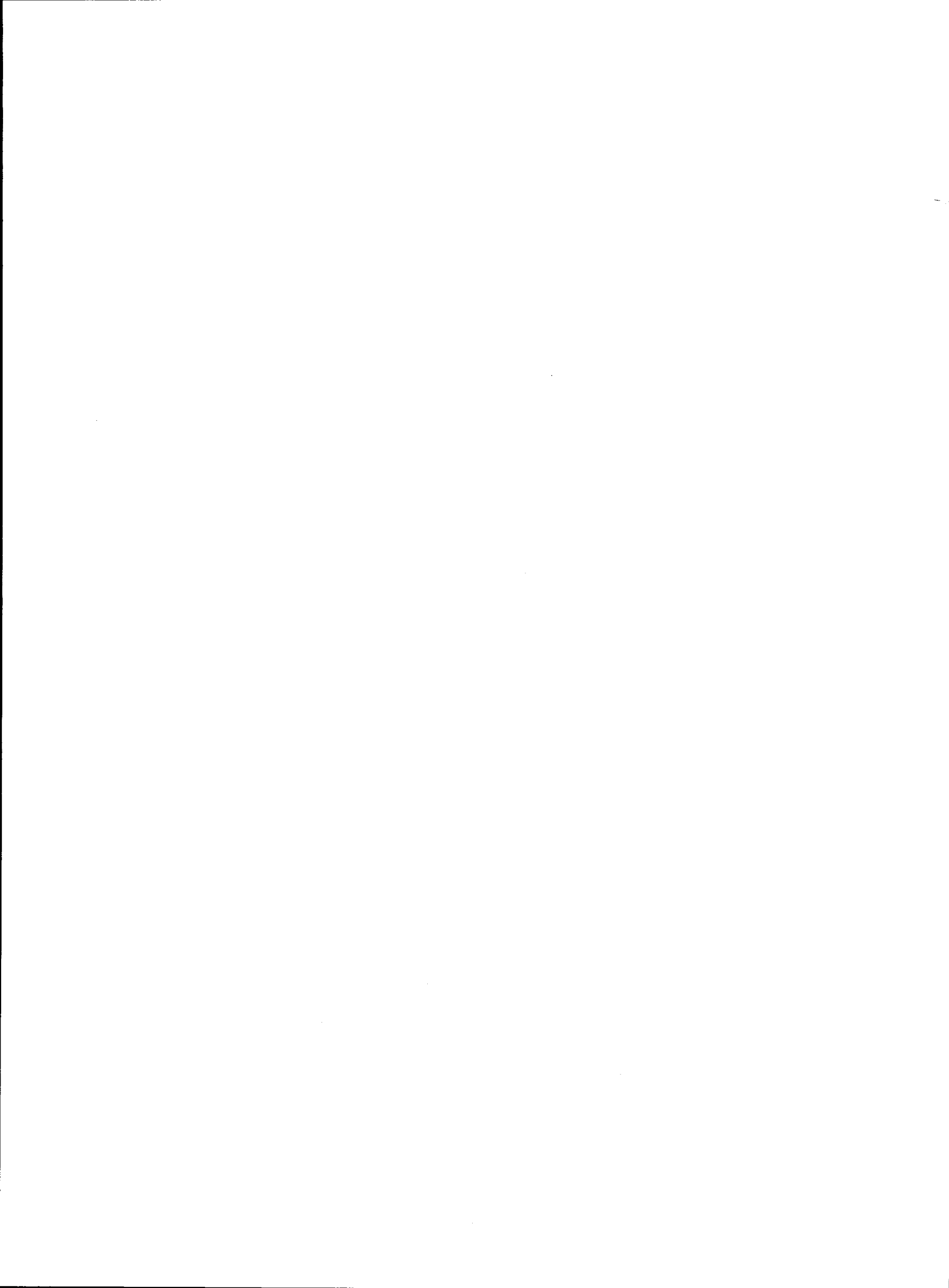
TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS

Paulo Rubem da Rosa Oliveira
PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA & CIAL LTDA
LOCADORA

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS

Álvaro Danzmann Chaves
ÁLVARO DANZMANN CHAVES - ME
LOCATÁRIO





CERTIFICADO

Nº 9117RS027851022

Certificamos que,

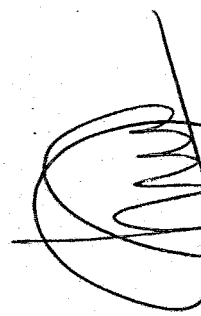
ALVARO DANZMANN CHAVES


Registro - 00270835856

Categoria - D

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 19 de fevereiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2016, com carga horária total de 16 horas e validade até 20 de fevereiro de 2021, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 22 de fevereiro de 2016.


Dirigente da Unidade Operacional
Gilberto Storgatto
Diretor
SEST Santa Maria

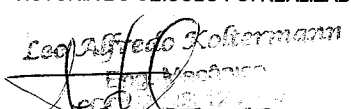
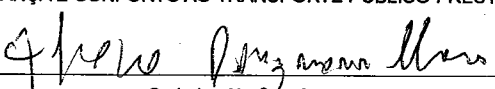
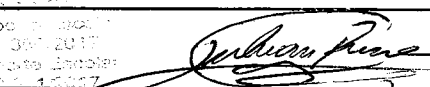
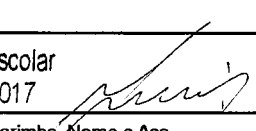

Diretora Executiva Nacional do SEST e do SENAT

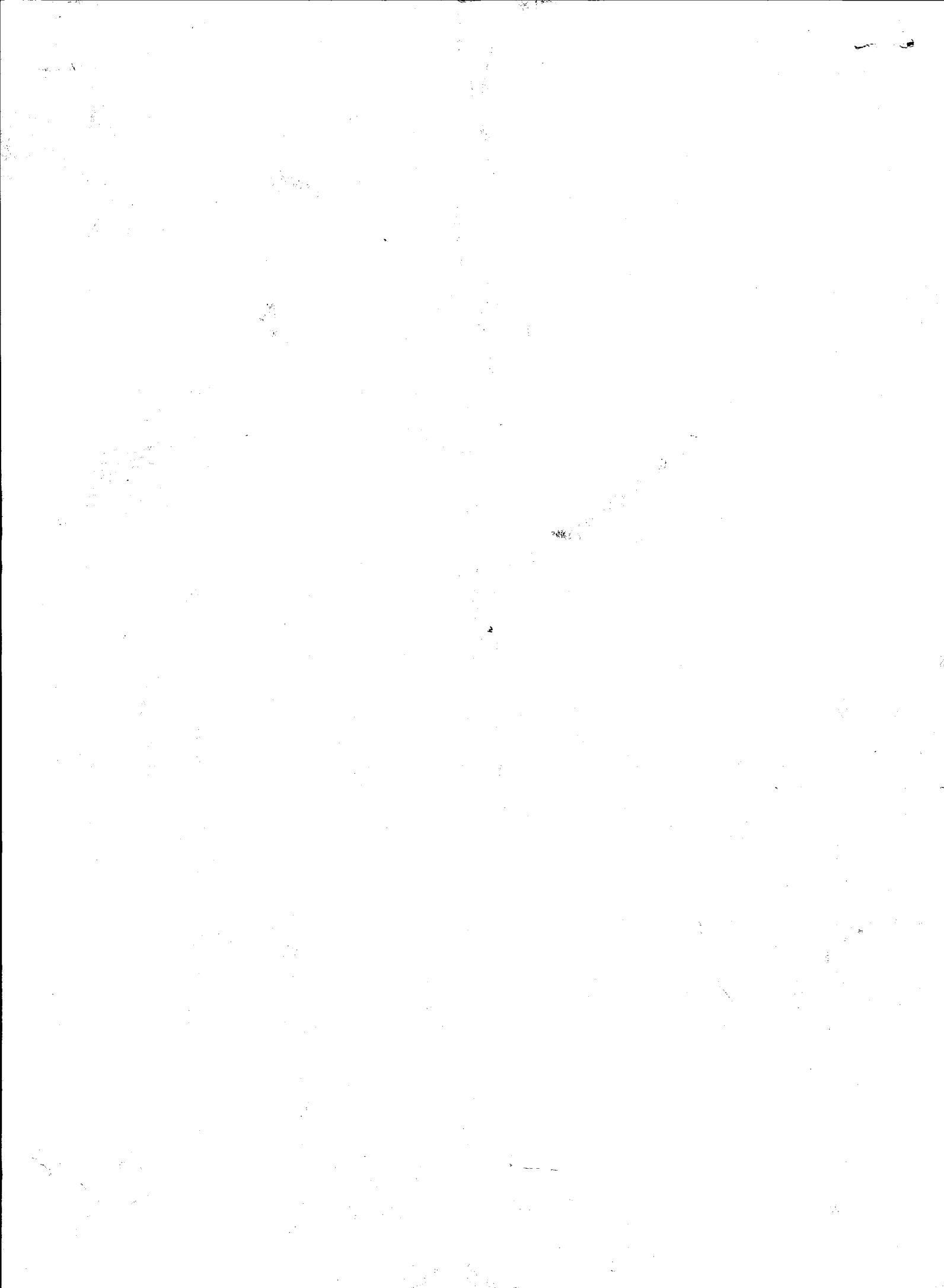
Disciplina	Carga Horária	Instrutor
Direção Defensiva	5 h/aula	Manoel Jesus de Souza Soares
Legislação de Trânsito	3 h/aula	Manoel Jesus de Souza Soares
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	3 h/aula	Manoel Jesus de Souza Soares
Relacionamento Interpessoal	5 h/aula	Manoel Jesus de Souza Soares

Carga Horária Total: 16 h/a

Aproveitamento: 8,0

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA: PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA E CIA LTDA. - ALVARO DANZMANN CHAVES - ME				PLACAS: ILY - 4603	
	ROTEIRO: CERRO COLORADO (CEIVAL)			RENAVAN: 833351958		
	LOTAÇÃO: 15 P		LUGARES: 15 P		ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 2004	
	MARCA: VW/ KOMBI LOTAÇÃO			NÚMERO DO CHASSI: 9BWG07X24P005182		
	POTÊNCIA DO MOTOR: 62 CV			ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 2004		
	COMBUSTÍVEL: GASOLINA					
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA)		V	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO		V
	SINALEIRAS: DIANTEIRAS		V	TRASEIRAS		V
	CABOS E FIOS		V	INDICADOR DE DIREÇÃO		V
	EXTINTOR DE INCÊNDIO		V	LIMPADOR DE PARA-BRISAS		V
	BUZINA		V	RODAS: ESTADO GERAL		V
	ESPELHOS RETROVISORES E/D E INTERNO		V	PNEUS: ESTADO GERAL		V
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL		V	BITOLA		V
	LOCALIZAÇÃO		V	ESTADO GERAL		V
	FREIOS DE PEDAL: ESTADO GERAL.		V	SISTEMA DE DIREÇÃO:		V
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL		V	BARRAS		V
	MOLAS: ESTADO GERAL		V	BRAÇOS		V
	JUMELOS E PINOS		V	PINOS/TERMINAIS		V
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL		V	COLUNA E SETOR		V
	VELOCÍMETRO		V	MOTOR: ESTADO GERAL		V
CONTROLE DO PAINEL	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL		V	CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL		V
	MEDIDOR DE TEMPERATURA		V	CHASSI: ESTADO GERAL		V
	TACÓGRAFO		V	EMBREAGEM: ESTADO GERAL		V
CONDIÇÕES DE CONFORTO	PORTAS		V	AMPERÔMETRO		V
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL		V	MANÔMETRO DO ÓLEO		V
	FIXAÇÃO DOS BANCOS		V	MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO		V
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS		V	VIDROS		V
	FELTROS DAS JANELAS		V	PORTA-BAGAGEM		V
			V	PORTA EMBRULHOS		V
ACEITABILIDADE			V	POLTRONAS/FUNIONAMENTO		V
			V	PINTURA: ESTADO GERAL		V
			V	TETO, LATERAIS E PISO		V
			V	IDENTIFICAÇÃO. EXTERNA		V
COMPROMISSO DA OFICINA	VEICULO EM CONDIÇÕES DE REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR					
COMPROMISSO DA EMPRESA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA. ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B LOCAL: RESTINGA SECA Nº REGISTRO DO DAER: 166/08 CGC: 09265971/000 - 38 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP. DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.					
	 Carimbo, Nome e Ass. Vistoriador			CAÇAPAVA DO SUL, 09 FEVEREIRO DE 2018		
FISCAL	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA..					
	 Carimbo, Nome e Ass.			CAÇAPAVA DO SUL, 09 FEVEREIRO DE 2018		
ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ: 15/05/2018						
 Carimbo, Nome e Ass.			Joel Iha Ribeiro Fiscal de Transporte Escolar Portaria nº. 20.391/2017  Carimbo, Nome e Ass.			



SEGURO RC ÔNIBUS - PRODUTO ESSOR / LIVONIUS



PROPOSTA DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL - VERSÃO 35.0C
 ESSOR SEGUROS S.A. CNPJ: 14.525.684/0001-50 - PROCESSO SUSEP Nº 15414.901413/2013-41

Data de Cálculo: 20/02/2018
 Número de Itens: 0002
 Proposta Nº:

DADOS DA VIGÊNCIA

Número de Itens:	2	Modalidade:	Prazo Curto	Início de Vig.: às 24h de	20/02/2018	Fim de Vig.: às 24h de	31/12/2018
Seguro Novo/Renovação:	Seguro Novo					Dias de Vig.:	314

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Qual a legislação a ser atendida para este seguro?	Municipal
O proponente declara que, tanto ele como o(s) veículo(s) objeto desta proposta, estão devidamente autorizados e homologados a transportar passageiros, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos concedentes. Qual o órgão?	SMTU - Secretaria Municipal de Transportes Urbanos

DADOS DO PROPONENTE

Nome:	FRANCISCO DE SOUZA FLORES			Fone:	55996050164
Data de Nasc:	10/08/1966	Pessoa:	Física	CPF:	518.770.150-91
Estado Civil:	CASADO	Ramo de Ativ.:	TRANSPORTE ESCOLAR		
Logradouro:	RUA RIACHUELO	Nº 734	Compl.:	CASA	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Cacapava do Sul	UF: RS	CEP: 96570-000

DADOS DO SEGURO

Utilização:	Transporte Exclusiv. Escolar (CONTRAN Lei Fed. 9503 - Faixa
-------------	---

COBERTURAS

	DESCRIÇÃO	LMG (R\$)	PRÊMIO (R\$)		
01	Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros	300.000,00	306,60		
02	Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados	Não Contratada	Não Permitido		
03	Resp. Civil para Danos Materiais causados a Terceiros	Franquia (R\$): Não Contratada	528,83		
04	Resp. Civil para Danos Corporais causados a Terceiros	50.000,00	132,59		
05	Resp. Civil para Danos Morais causados a Passageiros - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-		
07	Resp. Civil para Danos Morais causados a Terc. não Transp. - VERBA ADICIONAL	Não Contratada	-		
09	Resp. Civil para D. Morais causados a Passag. e Terceiros - VERBA ADICIONAL (LMG ÚNICO)	20.000,00	129,47		
11	Acidentes Pessoais para Tripulantes (Conductor, Cobrador, Funcionário e/ou Guia Turístico)	Número de Tripulantes	Morte Acidental	25.000,00	8,91
		1	Inv. Permanente	25.000,00	2,70
			DMHO	5.000,00	17,99
12	Acidentes Pessoais para Passageiros (APP), por passageiro	Nº Médio de Passageiros	Morte Acidental	26.000,00	10,53
		15,00	Inv. Permanente	26.000,00	6,99
			DMHO	6.500,00	76,00
13	Bagagens de Passageiros - por passageiro	1.000,00	4,67		
14	Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros - por passageiro	250,00	Gratuita		
15	Despesas com Honorários Advocaticios (Foro Penal) - por ônibus	Não Contratada	-		
18	Cláusula Particular de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos	Não Contratada	Não Contratada		
20	Danos Estéticos Causados a Passageiros	Não Contratada	-		
21	Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	Não Contratada	-		

SERVIÇOS

Carro Reserva para Terceiros	Não Contratada	-
Assistência 24 horas	Veículos acima de 30 anos:	0
	Não Contratada	-

CONTA DE PRÊMIO

	0,0%
Total Prêmio Líquido Serviços/Item:	-
Total Prêmio Líquido (Sem Serviços)/Item:	1.225,30
Total Prêmio Líquido por Item	1.225,30
Custo Total de cada Item / Mês	
Validade da Proposta:	

FORMA DE PAGAMENTO (R\$)

Número de Parcelas:	9
Prêmio Líquido Total:	2.450,59
IOF:	163,61
Juros:	Isento
Prêmio Total:	2.614,21
FC nº	
Primeira Parcela:	290,47
Demais Parcelas:	290,47

OBSERVAÇÕES

Placa(s) não seguradas há mais de 30 dias na ESSOR
--

DADOS DO CORRETOR

Nome do Corretor:	SUSTENTARE CORRETORA E ADM DE SEGUROS LT
Cód. SUSEP:	100564494

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente de que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Essor Seguros S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.essor.com.br, dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Essor Seguros S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

Use Interno

SUSTENTARE SEGUROS
Filial Cacapava do Sul - RS

Rua Visconde de Inhaúma, 83 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-000
 Central de Sinistros e Assistências 24 horas: 0800 713 1000
 (55) 3281.2438
 Rua Lúcio Jaime, 775



AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **23/08/2018**

Número: **05165**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	IPE7750	Chassi:	9BWMF07X49P010107
Marca:	VW/KOMBI ESCOLAR	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	15 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

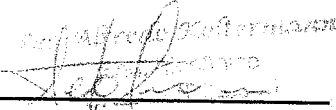
Nome: FRANCISCO DE SOUZA FLORES
CPF: 518.770.150-91
Endereço: RUA RIACHUELO, 734
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 01/2018 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 21/08/2018

CACAPAVA DO SUL, 22 de Fevereiro de 2018
Tairise Valcarenghi da Silva
RG: 3076642341
IVD - CRVA 0301
Assinatura e carimbo do IVD



LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA: TANIA REGINA OTARAN FLORES - ME - (FRANCISCO DE SOUSA FLORES)				PLACAS: IPE-7750							
	ROTEIRO: RINCAO DE LOURDES X VILA PROGRESSO				RENAVAN: 00986277827							
	LOTAÇÃO: 15P		LUGARES: 15P		ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 2008/2009							
	MARCA: VW/ KOMBI				NÚMERO DO CHASSI: 9BWMF07X49P010107							
	POTÊNCIA DO MOTOR: 80CV				ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 2008/2009							
	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA											
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA)			V	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO			V				
	SINALEIRAS: DIANTEIRAS		V	TRASEIRAS		INDICADOR DE DIREÇÃO		V				
	CABOS E FIOS			V	LIMPADOR DE PARA-BRISAS			V				
	EXTINTOR DE INCÊNDIO			V	RODAS: ESTADO GERAL			V				
	BUZINA			V	PNEUS: ESTADO GERAL		V	BITOLA	V			
	ESPELHOS RETROVISORES E/D E INTERNO			V								
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL			SISTEMA DE DIREÇÃO:								
	LOCALIZAÇÃO		V	ESTADO GERAL		V	BARRAS	V	BRAÇOS	V	PINOS/TERMINAIS	V
	FREIOS DE PEDAL: ESTADO GERAL			V	COLUNA E SETOR						V	
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL			V	MOTOR: ESTADO GERAL						V	
	MOLAS: ESTADO GERAL			V	CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL						V	
	JUMELOS E PINOS			V	CHASSI: ESTADO GERAL						V	
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL			V	EMBREAGEM: ESTADO GERAL						V	
	CONTROLE DO PAINEL	VELOCÍMETRO			V	AMPERÔMETRO						V
MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL			V	MANÔMETRO DO ÓLEO						V		
MEDIDOR DE TEMPERATURA			V	MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO						V		
TACÓGRAFO			V									
CONDIÇÕES DE CONFORTO	PORTAS		V	VIDROS		PORTA-BAGAGEM					V	
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL			V	PORTA EMBRULHOS						V	
	FIXAÇÃO DOS BANCOS			V	POLTRONAS/FUNIONAMENTO						V	
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS			V	PINTURA: ESTADO GERAL						V	
	FELTROS DAS JANELAS			V	TETO, LATERAIS E PISO						V	
											IDENTIFICAÇÃO. EXTERNA	V
ACEITABILIDADE	VEICULO EM CONDIÇÕES DE REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR											
COMPROMISSO DA OFICINA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA. ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B LOCAL: RESTINGA SECA Nº REGISTRO DO DAER: 166/08 CGC: 09265971/000 - 38 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP.											
	DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.											
 _____ Carimbo, Nome e Ass. Vistoriador											CAÇAPAVA DO SUL, 09 FEVEREIRO DE 2018	
COMPROMISSO DA EMPRESA	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA..											
	Carimbo, Nome e Ass.					CAÇAPAVA DO SUL, 09 FEVEREIRO DE 2018						
FISCAL	ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ: 15 / 05 / 2018											
	Sultana Rosa da Cruz Chefe do Transporte Escolar Portaria nº 20 389/2017 Fiscal de Transporte Escolar Portaria nº 20 381/2017 Carimbo, Nome e Ass.					Joel Ilha Ribeiro Fiscal de Transporte Escolar Carimbo, Nome e Ass.						

